



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos de Pessoal	4
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	5
Atos Oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75




QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Tendo em vista o benefício financeiro que será revertido ao Município, reconhecemos o interesse público e assim justificamos com fundamento no art. 5.º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para que seja pago, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n. 4.355 de 13 de agosto de 2013, os fornecedores Carlos Roberto Machado oficina Mecânica – ME e Priscila de Paula Amaral – ME.

Viradouro, 06 de novembro de 2013


AGOSTINHO HORACIO MENEZES
Secretário de Governo


CAROLINA H. N. SHIMANO BELLINI
Diretora D. Finanças e Orçamentos

Código Localizador: IUYUYRQU

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14 740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 3 de 8

DECRETO Nº 4.448

“Determina aos Secretários Municipais providências de acordo com o art. 21, da Lei Municipal nº 3056/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica determinado aos Secretários Municipais que tomem medidas necessárias para a redução da realização de horas extras, em observância ao art. 21, da Lei Municipal nº 3056/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 09 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: G13VBDXH

DECRETO Nº 4.449

“Dispõe sobre luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento da Sra. Eunice Silveira Marçal Galvão.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de

Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. Eunice Silveira Marçal Galvão, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Viradouro como Primeira Dama, por ser esposa do Ex Prefeito Sr. Carlos Galvão;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, pelo falecimento, nesta data, da Sra. Eunice Silveira Marçal Galvão, ex Primeira Dama.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 09 de setembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: WN1ZEDHN

PORTARIA Nº 516/2013

“Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 4 de 8

Designa a Sra. Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, RG:- 16.177.395 e CRC nº 1SP215437/0-8, Contadora e o Sr. Carlos Minoro Ikeda, RG 11.884.807, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 0601264321, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é recapeamento asfáltico.

8844 ou e-mail saude@viradouro.sp.gov.br

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Código Localizador: SE5CHHT

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: VVUY7ZSZ

Secretaria de Saúde - Atos de Pessoal

AVISO URGENTE - VAGAS PARA MÉDICOS DE ESF

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP informa a todos que temos vagas para Médicos da Estratégia de Saúde da Família; a carga horária semanal é de 40 horas no regime estatutário e um salário base mensal de R\$ 8.600,00 (sem somar a insalubridade), conforme Lei Municipal 3130 de 03 de dezembro de 2013 (publicada no diário oficial do município em 04/12/2013)

Os médicos atuarão junto as Unidades de Saúde da Família, trabalhando dentro das políticas do Ministério da Saúde, visando o atendimento integral de todos os membros das famílias cobertas pela Unidade.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Saúde, sito a Rua José Borelli 12, Centro, Viradouro/SP, CEP 14740-000 ou entrar em contato pelo telefone 3392



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 5 de 8

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66



ATO DA MESA nº 003 /2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 27, inciso I da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe na Lei 4.320/64 sobre o controle dos bens patrimoniais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Ficam baixados nesta data os bens patrimoniais especificados abaixo, por estarem inservíveis para a Câmara Municipal conforme determinação do Sr. Presidente da Câmara:-

Nº ficha	Quantidade	Descrição do bem	Valor
121	01	Um fogão Dako com 4 bocas na cor bege.....	R\$ 78,00
166	01	Um telefone sem fio da marca Toshiba.....	R\$ 106,00
182	01	Um televisor de 20" da marca CCE.....	R\$ 420,00
212	01	Um Video Cassete stereo Hi-Fi da marca JVC.....	R\$ 463,00
213	01	Um Quad Seco Color 200m VCR.....	R\$ 1.360,00
215	01	Um Televisor de 14" da marca CCE.....	R\$ 390,00
312	01	Um Aparelho celular da marca Motorola modelo V810.....	R\$ 1.099,00
315	01	Uma câmera CCD color c/ áudio.....	R\$ 604,00
316	01	Uma câmera color com gabinete de alumínio.....	R\$ 497,00
317	01	Uma central de PABX digital.....	R\$ 6.000,00
320	01	Uma impressora Laser Lexmark modelo C510 color.....	R\$ 2.115,00
327	01	Uma Multifuncional Officejet modelo 4255.....	R\$ 699,00
340	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
341	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
342	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
343	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
344	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
345	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$ 121,90
363	01	Um aparelho celular Motorola modelo V3.....	R\$ 549,00
TOTAL.....			R\$ 15.111,40

Praça Francisco Braga, 84 - Centro - CEP: 14740-000 - Viradouro-SP | Fone/Fax: (17) 3392-1131

www.camaraviradouro.sp.gov.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 6 de 8




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 25 de Novembro de 2013.


Erney Antônio de Paula
Presidente da Câmara


Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro
1º Secretário


Ailton Antônio Ferreira
2º Secretário

Código Localizador: PXRRLWP7

Praça Francisco Braga, 84 - Centro - CEP: 14740-000 - Viradouro-SP | Fone/Fax: (17) 3392-1131

www.camara viradouro.sp.gov.br

"Deus seja Louvado"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

ATO DA MESA nº 004 /2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 27, inciso I da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe na Lei 4.320/64 sobre o controle dos bens patrimoniais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica retificado o Ato da Mesa nº 003/2013 apenas no que diz respeito ao bem abaixo discriminado:

Nº ficha	Quantidade	Descrição do bem	Valor
213	01	Um Quad Seco Color 200m VCR.....R\$	360,00

Artigo 2º - Em vista do disposto no artigo anterior, a tabela do art 1º do Ato da Mesa nº 003/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Nº ficha	Quantidade	Descrição do bem	Valor
121	01	Um fogão Dako com 4 bocas na cor bege.....R\$	78,00
166	01	Um telefone sem fio da marca Toshiba.....R\$	106,00
182	01	Um televisor de 20" da marca CCE.....R\$	420,00
212	01	Um Video Cassete stereo Hi-Fi da marca JVC.....R\$	463,00
213	01	Um Quad Seco Color 200m VCR.....R\$	360,00
215	01	Um Televisor de 14" da marca CCE.....R\$	390,00
312	01	Um Aparelho celular da marca Motorola modelo V810.....R\$	1.099,00
315	01	Uma câmera CCD color c/ áudio.....R\$	604,00
316	01	Uma câmera color com gabinete de alumínio.....R\$	497,00
317	01	Uma central de PABX digital.....R\$	6.000,00
320	01	Uma impressora Laser Lexmark modelo C510 color.....R\$	2.115,00
327	01	Uma Multifuncional Officejet modelo 4255.....R\$	699,00
340	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....R\$	121,90
341	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....R\$	121,90
342	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....R\$	121,90
343	01	Um infravermelho longo alcance JFL.....R\$	121,90

Praça Francisco Braga, 84 - Centro - CEP: 14740-000 - Viradouro-SP | Fone/Fax: (17) 3392-1131

www.camaraviradouro.sp.gov.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 103

Página 8 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

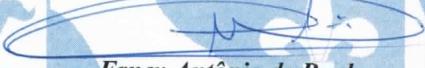
Estado de São Paulo


CNPJ: 60.256.484/0001-66

344 01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$	121,90
345 01	Um infravermelho longo alcance JFL.....	R\$	121,90
363 01	Um aparelho celular Motorola modelo V3.....	R\$	549,00
	TOTAL.....	R	14.111,40"

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 25 de Novembro de 2013.


Erney Antônio de Paula
Presidente da Câmara


Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro
1º Secretário


Ailton Antônio Ferreira
2º Secretário

Código Localizador: PEOKCSS5

Praça Francisco Braga, 84 - Centro - CEP: 14740-000 - Viradouro-SP | Fone/Fax: (17) 3392-1131
www.camaraviradouro.sp.gov.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.